

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DO GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 38.293.897/0001-61

ISIN Cotas: BRGCRICTF008

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”): GCRI11

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ nº 38.293.897/0001-61 (“**Emissor**”), em conjunto com o **BS2 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, Alameda Vicente Pinzon, 51, 11º andar, Cj 1101, Vila Olímpia, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 (“**Coordenador Líder**”), comunicam nesta data, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de distribuição pública de cotas da 4ª (quarta) emissão, em série e classe únicas, do Fundo (“**4ª Emissão**” e “**Cotas**”), no montante de 263.069 (duzentos e sessenta e três mil e sessenta e nove) Cotas, com valor unitário de R\$ 93,74 (noventa e três reais e setenta e quatro centavos), considerando os Custos de Distribuição equivalente a R\$ 0,60 (sessenta centavos) por cota (“**Preço de Emissão**” e “**Custos de Distribuição**” respectivamente), todas nominativas, escriturais, emitidas pelo Fundo, registradas para distribuição pública no mercado primário no DDA – Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 (“**B3**”), realizada nos termos da Resolução 160 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução 472**” e “**Oferta**”, respectivamente), perfazendo um montante total de:

**R\$ 24.660.088,06**

**(vinte e quatro milhões e seiscentos e sessenta mil e oitenta e oito reais e seis centavos)**

**Registro nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2023/006, em 08 de março de 2023**

**\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160**

**Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.**

O montante atingido foi superior ao montante mínimo de R\$ 937.400,00 (novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), equivalente a 10.000 (dez mil) Cotas (“**Montante Mínimo da Emissão**”).

Não houve cotista e/ou cessionário, que condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, a que houvesse a colocação do Montante Inicial da Emissão ou a uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo da Emissão e menor que o Montante Inicial da Emissão.

Em observância à faculdade prevista no artigo 75 da Resolução CVM 160, não foi facultado aos Investidores Profissionais, no âmbito da Oferta, condicionar sua subscrição à colocação do Montante Inicial da Emissão ou a uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo da Emissão e menor que o Montante Inicial da Emissão.

O Coordenador Líder em conjunto com a Administradora e a **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.706.879/0001-88 (“**Gestora**”), optaram por não emitir o lote adicional de cotas, conforme previsto nos documentos da 4ª Emissão (“**Lote Adicional**”).

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas Adquiridas
<b>1</b>	Pessoas físicas	23	108
<b>2</b>	Clubes de investimento	-	-
<b>3</b>	Fundos de investimento	2	262.961
<b>4</b>	Entidades de previdência privada	-	-
<b>5</b>	Companhias seguradoras	-	-
<b>6</b>	Investidores estrangeiros	-	-
<b>7</b>	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
<b>8</b>	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>9</b>	Demais instituições financeiras	-	-
<b>10</b>	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>11</b>	Demais pessoas jurídicas	-	-
<b>12</b>	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>		<b>25</b>	<b>263.069</b>

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 14 de julho de 2023.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
**BS2 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**